

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO**

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

PORTARIA CRN-8 nº 20, de 06 de março de 2026

Alteração de membros do Programa Representação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980 e pela Resolução CFN nº 785 de 9 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN).

CONSIDERANDO o Edital do Programa Representação;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Programa Representação.

Art. 1º Desligar a seguinte Nutricionista membro do Programa Representação:

MESORREGIÃO 10 – METROPOLITANA DE CURITIBA – Liziane Mery Laufer Rodrigues (CRN-8 3669)

Art. 2º Designar a seguinte Nutricionista para compor o Programa Representação:

MESORREGIÃO 10 – METROPOLITANA DE CURITIBA – Simone Salomão Jezzini (CRN-8 2271)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2026

DEISE REGINA BAPTISTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Deise Regina Baptista, Presidente**, em 12/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2337726** e o código CRC **962F45BC**.

Referência: Processo nº 080838.000004/2026-21

SEI nº 2337726